



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

EXPEDIENTE Nº 016/2019/CMVV/ABF/GAB

Excelentíssimo Senhor
IVAN CARLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **ARNALDINHO BORG**, Vereador, dentro de minhas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 200, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha esta

INDICAÇÃO

para que seja realizada **o restante da pavimentação asfáltica na Rua 02, Morro da Lagoa.**

A pavimentação asfáltica é demanda de extrema relevância, já que os moradores vêm sofrendo com os buracos e poeira e, no período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com o restante da pavimentação, uma vez que irá amenizar os transtornos causados a comunidade, como a ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. A poeira levantada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.

Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, **a conclusão da construção do pavimento da Rua 02, no Bairro Morro da Lagoa** certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

É uma demanda emergencial, já que diariamente este Vereador recebe reclamações dos comerciantes, moradores e transeuntes desta região que são alvos de meliantes.

Palácio Legislativo, 22 de Maio de 2019.

Arnaldinho Borgo
Vereador